

Resolução nº : 15661/98
Protocolo nº : 385741/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Interessado : TEREZA GANASCIN BALACHI
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 27497/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente